

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 48, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 07/2025, Processo nº 01502001131/2024-00 firmado entre esta autarquia e a empresa Construtora Pentágono Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura, engenharia e restauração, para a execução das obras de Restauração da Antiga Casa de Câmara e Cadeia do Município de Maragogipe/BA.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Titular
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Substituto
Indi Ohanna Rocha Andrade	2915196	Fiscal Técnico/Arquitetura Titular
Matheus Vinicius Carneiro Santos Carmo	1273746	Fiscal Técnico/Arquitetura Substituto
Sandra Ferreira Batista dos Santos	3146594	Fiscal Técnico/Bens Moveis e Integrados Titular
Renato Carvalho da Silva	3388556	Fiscal Técnico /Bens Móveis e Integrados Substituto
Alexandre Rocha Colpas	1545314	Fiscal Técnico/Arqueologia Titular
Mateus Santana Rizério	3375396	Fiscal Técnico/Arqueologia Substituto
Matheus Carneiro Ribeiro	2113817	Fiscal Administrativo Titular
Wellington Sampaio dos Santos	1893223	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia